



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Terra Nova

terça-feira, 31 de janeiro de 2017

Ano I - Edição nº 00014 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Terra Nova publica



Rua Dr Fabio Godofredo Pacheco Pereira | 02 | Caipe | Terra Nova-Ba

Prefeitura Municipal de Terra Nova

SUMÁRIO

- EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DOS CONTRATOS E DISPENSAS - MÊS DE JANEIRO DE 2017/FMAS/ADMINISTRAÇÃO/FMS
- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2017
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2017e TERMO DE CONTRATO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2017 E TERMO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Contrato



Prefeitura Municipal de Terra Nova ESTADO DA BAHIA

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02 – TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.
FONE: (075) 238-2061 - 238-2062 - FAX: 238-2098 - C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO DOS CONTRATOS E DISPENSAS MÊS DE JANEIRO DE 2017/FMAS/ADMINISTRAÇÃO/FMS

Contrato nº 001/2017-FMAS

Dispensa: 001/2017

Base legal: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra Nova.

Contratado: DIEGO PEDREIRA TELES

CPF: 034.599.215-60

CPF: 122.816.465-72 RG: 959650

Objeto: - DO PRAZO E DURAÇÃO: O presente Contrato se inicia na data de sua assinatura e vigorará até o dia 02 de Janeiro de 2017, podendo ser prorrogado por igual período se ambas as partes assim decidirem.

CLAUSULA 3.ª - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os serviços têm seu preço GLOBAL de 3.200,00 (Três mil e duzentos reais) - A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO em uma parcelas mensais o valor de 1.600,00 (Hum mil e seiscentos reais) depois da execução dos serviços

Vigência: 02/01/2017 A 28/02/2017

As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão por conta da dotação:

CLAUSULA 8.ª - DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:

As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão por conta da dotação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09.01 – Fundo Municipal de Assistência Social.

PROJETO/ATIVIDADE: 2.057 – Índice de Gestão Descentralizada (IGD).

ELEMENTO DA DESPESA: 339036– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

CONTRATO: 002/2017 FMAS

Dispensa: 002/2017

Base legal: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra Nova.

Contratado: BARBARA DA SILVA SANTOS

Objeto: OBRIGA Obriga-se a CONTRATADA a Prestar Serviços como digitadora do sistema de cadastramento único, vinculado ao Programa Bolsa Família.

CLAUSULA 3.ª - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: - Os serviços têm seu preço Global o valor de R\$ 2.840,00 (Dois Mil Oitocentos e quarenta reais). - A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, em parcelas mensais o valor de R\$ 1.420,00 (Hum mil quatrocentos e vinte reais) que serão pagos depois da execução dos serviços.

.CLAUSULA 4.ª - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

Vigência: 02/01/2017 A 28/02/2017

CLAUSULA 8.ª - DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:

As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão por conta das seguintes dotações:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09.01 – Fundo Municipal de Assistência Social.

PROJETO/ATIVIDADE: 2.057 – Índice de Gestão Descentralizada (IGD).

ELEMENTO DA DESPESA: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Prefeitura Municipal de Terra Nova ESTADO DA BAHIA

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02 – TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.
FONE: (075) 238-2061 - 238-2062 – FAX: 238-2098 – C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

Contrato nº 003/2017 FMAS

Dispensa: 003/2017

Base legal: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra Nova.

Contratado: TAISA GEORGINA BRITO SERAFIM

CPF: 033.644.625-00 **RG:** 11.609.575-09

CLAÚSULA 1.ª - DO OBJETO: - Obriga-se a CONTRATADA a Prestar Serviços como digitadora do sistema de cadastramento único, vinculado ao Programa Bolsa Família.

CLAÚSULA 3.ª - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: - Os serviços têm seu preço Global o valor de R\$ 2.840,00 (Dois Mil Oitocentos e quarenta reais). - A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, em parcelas mensais o valor de R\$ 1.420,00 (Hum mil quatrocentos e vinte reais) que serão pagos depois da execução dos serviços.

Vigência:02/01/2017 A 28/02/2017

As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão por conta da dotação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09.01 – Fundo Municipal de Assistência Social.

PROJETO/ATIVIDADE: 2.057 – Índice de Gestão Descentralizada (IGD).

ELEMENTO DA DESPESA: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

CONTRATO: 004/2017 FMAS

Dispensa/:004/2017

Base legal: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra Nova.

Contratado: ADRIANA DE SANTANA SILVA

CPF: 041.833.515-02 **RG:** 06588705-05 SSP/BA.

Objeto: CLAÚSULA 1.ª - DO OBJETO: - Obriga-se a CONTRATADA a prestar serviço de Serviços Gerais no Cras,neste município.

Os serviços têm seu preço Global o valor de R\$ 1.874,00 (Hum mil, oitocentos e setenta e quatro reais.). - A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, em parcelas mensais o valor de R\$ 937,00(Novecentos e trinta e sete reais)após execução dos serviços.

.CLAÚSULA 4.ª - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

Vigência:02/01/2017 A 28/02/2017

As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão por conta da dotação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09.01 – Fundo Municipal de Assistência Social.

PROJETO/ATIVIDADE: 2.057 – Índice de Gestão Descentralizada (IGD).

ELEMENTO DA DESPESA: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Prefeitura Municipal de Terra Nova ESTADO DA BAHIA

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02 – TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.
FONE: (075) 238-2061 - 238-2062 – FAX: 238-2098 – C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

CONTRATO: 005/2017 FMAS**Dispensa: 005/2017****Base legal:** Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93.**Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra Nova.**Contratado:** EDVANA DO CARMO SANTOS**CPF:** 924.994.735-68 **RG:** 06.457.362-10 SSP/BA.**CLAUSULA 1.ª - DO OBJETO:** - Obriga-se a CONTRATADA a prestar serviço ,como auxiliar administrativo,na sede deste município.**.CLAUSULA 3.ª - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** - Os serviços têm seu preço Global o valor de R\$ 1.874,00 (Hum mil, oitocentos e setenta e quatro reais.). - A CONTRATANTE , em parcelas mensais o valor de R\$ 937,00(Novecentos e trinta e sete reais)após execução dos serviços.**. CLAUSULA 4.ª - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:****Vigência:**02/01/2017 A 28/02/2017

As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão por conta da dotação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09.01 – Fundo Municipal de Assistência Social.**PROJETO/ATIVIDADE:** 2.057 – Índice de Gestão Descentralizada (IGD).**ELEMENTO DA DESPESA:** 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

CONTRATO: 006/2017**Dispensa: 006/2017****Base legal:** Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93.**Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra Nova.**Contratado:** FERNANDA TELES WEST**CPF:** 002.952.405-98 **RG:** 07.941.608-08 SSP/BA**Objeto:** Obriga-se a CONTRATADA a prestar como coordenadora II,na Secretaria de Assistência Social deste município**CLAUSULA 3.ª - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** - Os serviços têm seu preço Global o valor de R\$ 2.840,00 (Dois mil, oitocentos e quarenta reais .). - A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, em parcelas mensais o valor de R\$ 1.420,00 (Hum mil quatrocentos e vinte reais) que serão pagos depois da execução dos serviços.**Vigência:**02/01/2017 A 28/02/2017**CLAUSULA 8.ª - DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:**

As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão por conta das seguintes dotações:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09.01 – Fundo Municipal de Assistência Social.**PROJETO/ATIVIDADE:** 2.057 – Índice de Gestão Descentralizada (IGD).**ELEMENTO DA DESPESA:** 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Prefeitura Municipal de Terra Nova ESTADO DA BAHIA

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02 – TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.
FONE: (075) 238-2061 - 238-2062 – FAX: 238-2098 – C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

CONTRATO: 007/2017 FMAS**Dispensa: 007/2017****Base legal:** Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93.**Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra Nova.**Contratado: PATRICIO MIMO COUTO****CPF: 016.002.695-40 RG: 05.287.306-49 SSP/BA.**

CLAÚSULA 1.ª - DO OBJETO: - Obriga-se a CONTRATADA a prestar serviço ,como auxiliar de serviços gerais neste município

CLAÚSULA 3.ª - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: - Os serviços têm seu preço Global o valor de R\$ 1.874,00 (Hum mil, oitocentos e setenta e quatro reais.). - A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, em uma parcelas mensais o valor de R\$ 937,00(novecentos e trinta e sete reais) após execução dos serviços.

Vigência:02/01/2017 A 28/02/2017

As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão por conta das seguintes dotações:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09.01 – Fundo Municipal de Assistência Social.**PROJETO/ATIVIDADE:** 2.057 – Índice de Gestão Descentralizada (IGD).**ELEMENTO DA DESPESA:** 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**CONTRATO: 008/2017 FMAS****Dispensa: 008/2017****Base legal:** Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93.**Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra Nova.**Contratado: REBECA DE SOUZA SILVA****CPF: 033.373.505-69 RG: 07941587-30 SSP/BA.**

CLAÚSULA 1.ª - DO OBJETO: - Obriga-se a CONTRATADA a prestar serviço de Assistente Social, vinculado ao Cras neste município.

CLAÚSULA 3.ª - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: - Os serviços têm seu preço Global o valor de R\$ 3.1050,00 (Três mil, cento e cinquenta reais.) - A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, em parcelas mensais o valor de R\$1575,00(Hum mil quinhentos e setenta e cinco reais) depois da execução dos serviços.

Vigência:02/01/2017 A 28/02/2017**CLAÚSULA 8.ª - DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:**

As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão por conta das dotações:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09.01 – SECRETARIA DE SERVIÇO E INTEGRAÇÃO SOCIAL**PROJETO/ATIVIDADE:** 2.039 – Desenvolvimento de Ações de Caráter Social e Assistência a Carentes**ELEMENTO DA DESPESA:** 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Prefeitura Municipal de Terra Nova ESTADO DA BAHIA

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02 – TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.
FONE: (075) 238-2061 - 238-2062 – FAX: 238-2098 – C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

CONTRATO: 009/2017-FMAS

Dispensa: 009/2017

Base legal: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra Nova.

Contratado: Nome ou Razão Social: CORDÉLIA PEREIRA COSTA

CPF: 326.444.425-91RG: 01.417.935-03 SSP/BA..

CLAÚSULA 1.ª - DO OBJETO: - Obriga-se a CONTRATADA a prestar serviço de Coordenadora do CRAS pertencente, vinculado ao CRAS/PAIF neste município

CLAÚSULA 3.ª - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: - Os serviços têm seu preço Global em R\$4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais.) - A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, em parcelas mensais o valor de R\$ 2.200,00(Dois mil e duzentos reais) depois da execução dos serviços.

Vigência:02/01/2017 A 28/02/2017

CLAÚSULA 8.ª - DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:

As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão por conta das dotações:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09.01 - Fundo Municipal de Assistência Social.

PROJETO ATIVIDADE: 2.054 - PAIF - Programa de Atenção Integral à Família - CRAS.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.36. – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

CONTRATO: 010/2017-FMAS

Dispensa: 010/2017

Base legal: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra Nova.

Contratado: Nome ou Razão Social: ADINOEL SÃO PEDRO SOUZA

CPF: 018.297.725-03 RG: 09.455.886-82 SSP/BA

CLAÚSULA 1.ª - DO OBJETO: - Obriga-se a CONTRATADA a prestar serviços como orientador do grupo de jovens em Ação ,pertencentes ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

CLAÚSULA 3.ª - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: - Os serviços têm seu preço GLOBAL de R\$ 2.840,00,00 (Dois mil, oitocentos e quarenta reais) a serem pagos em parcelas mensais o valor de R\$ 1.420,00(Hum mil quatrocentos e vinte reais).

Vigência:02/01/2017 A 28/02/2017

CLAÚSULA 8.ª - DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

PROJETO/ATIVIDADE: 2.044– Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

ELEMENTO DA DESPESA: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Prefeitura Municipal de Terra Nova ESTADO DA BAHIA

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02 – TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.
FONE: (075) 238-2061 - 238-2062 – FAX: 238-2098 – C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

CONTRATO: 011/2017-FMAS

Dispensa: 011/2017

Base legal: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra Nova.

Contratado: Nome ou Razão Social: ANA PATRICIA DA CUNHA

CPF: 569.316.545-00 RG: 02729201-00 SSP/BA.

CLAÚSULA 1.ª - DO OBJETO: - Obriga-se a CONTRATADA a prestar serviços como orientador do grupo de CRIANÇAS em Ação ,pertencentes ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

CLAÚSULA 3.ª - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: - Os serviços têm seu preço GLOBAL de R\$1.874,00 (Onze mil duzentos e quarenta e quatro reais) a serem pagos em parcelas mensais o valor de R\$ 937,00(Novecentos e trinta e sete reais).

Vigência:02/01/2017 A 28/02/2017

CLAÚSULA 8.ª - DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

PROJETO/ATIVIDADE: 2.044– Gerenciamento das Ações do FMAS.

ELEMENTO DA DESPESA: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

CONTRATO: 012/2017-FMAS

Dispensa: 012/2017

Base legal: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra Nova.

Contratado: Nome ou Razão Social: MARIANA CRISPINA SILVA DOS SANTOS ASSIS

CPF: 021.598.005-03 RG: 09.454.606-19 SSP/BA.

CLAÚSULA 1.ª - DO OBJETO: - Obriga-se a CONTRATADA a prestar serviços como orientador do grupo de idosos em Ação ,pertencentes ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

CLAÚSULA 3.ª - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: - Os serviços têm seu preço GLOBAL de R\$1.874,00(Hum mil, oitocentos e setenta e quatro reais) a serem pagos em parcelas mensais o valor de R\$ 937,00(Novecentos e trinta e sete reais).

Vigência:02/01/2017 A 28/02/2017

CLAÚSULA 8.ª - DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

PROJETO/ATIVIDADE: 2.044– Gerenciamento das Ações do FMAS.

ELEMENTO DA DESPESA: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Prefeitura Municipal de Terra Nova ESTADO DA BAHIA

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02 – TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.
FONE: (075) 238-2061 - 238-2062 – FAX: 238-2098 – C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

CONTRATO: 013/2017-FMAS

Dispensa: 013/2017

Base legal: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra Nova.

Contratado: Nome ou Razão Social: MARIANA DE MENEZES C.D.VICTÓRIA

CPF: 860.301.385-37 RG: 14.916.024-06 SSP/BA.

CLAÚSULA 1.ª - DO OBJETO: - Obriga-se a CONTRATADA a prestar serviços auxiliar administrativo do Cras ,vinculado ao Cras/PAif.

CLAÚSULA 3.ª - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: - Os serviços têm seu preço GLOBAL de R\$1.874,00(Hum mil, oitocentos e setenta e quatro reais) a serem pagos em parcelas mensais o valor de R\$ 937,00(Novecentos e trinta e sete reais).

Vigência:02/01/2017 A 28/02/2017

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09.01 – Fundo Municipal de Assistência Social.

PROJETO/ATIVIDADE: 2.057 – Índice de Gestão Descentralizada (IGD).

ELEMENTO DA DESPESA: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

CONTRATO: 014/2017-FMAS

Dispensa: 014/2017

Base legal: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra Nova.

Contratado: Nome ou Razão Social: JULIANA MARIA DE PINHO BARBOSA

CPF: 776.443525-20 RG: 00581762410 SSP/BA.

CLAÚSULA 1.ª - DO OBJETO: - Obriga-se a CONTRATADA a prestar serviços como psicóloga da Equipe do Cras,vinculado ao Cras Paif,neste municipio.

CLAÚSULA 3.ª - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: - Os serviços têm seu preço Global em R\$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais.) - A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, em parcelas mensais o valor de R\$ 2.200,00(Dois mil e duzentos reais) depois da execução dos serviços.

Vigência:02/01/2017 A 28/02/2017

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09.01 – Fundo Municipal de Assistência Social.

PROJETO/ATIVIDADE: 2.057 – Índice de Gestão Descentralizada (IGD).

ELEMENTO DA DESPESA: 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Prefeitura Municipal de Terra Nova ESTADO DA BAHIA

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02 – TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.
FONE: (075) 238-2061 - 238-2062 - FAX: 238-2098 - C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

CONTRATO: 015/2017-FMAS**Dispensa: 015/2017****Base legal:** Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93.**Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra Nova.**Contratado: Nome ou Razão Social: FLÁVIO REIS NOPONUCENO****CPF: 024.688.625-03 RG: 11.991.560-00 SSP/BA**

CLAÚSULA 1.ª - DO OBJETO: - Obriga-se o CONTRATADO a prestar serviços como orientador de crianças, jovens e idosos, Vinculado ao Programa do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, pertencente a este município.

CLAÚSULA 3.ª - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: - Os serviços têm seu preço GLOBAL de R\$2.840,00(Dois mil Oitocentos e quarenta reais) a serem pagos em parcelas mensais o valor de R\$ 1.420,00(Hum mil quatrocentos e vinte reais).

Vigência:02/01/2017 A 28/02/2017

As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão por conta da dotação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09.01 – Fundo Municipal de Assistência Social**PROJETO/ATIVIDADE:** 2.044– Gerenciamento das Ações do FMAS.**ELEMENTO DA DESPESA:** 339036 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física**CONTRATO: 016/2017-PMTN****Dispensa: 016/2017****Base legal:** Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93.**Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra Nova.**Contratado: SILVANA DE FRANÇA SANTOS DE CARVALHO****CPF: 024.688.625-03 RG: 11.991.560-00 SSP/BA**

CLAÚSULA 1.ª - DO OBJETO: - Atendimento de serviços postais prestados à população da localidade do Jacú, através de Agência de Correios comunitária, conforme termo de convênio-AGC nº036/2012, firmado com a empresa de Correios e Telegrafos-Ect.

CLAÚSULA 3.ª - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: - Os serviços têm seu preço GLOBAL em R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) - A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, em parcelas de R\$1.000,00 (Hum mil reais) depois da execução dos serviços.

Vigência:02/01/2017 A 28/02/2017

As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão por conta da dotação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03.00 – Secretaria de Administração.**PROJ/ATIV.:** 2.008 – Gerenciamento das Ações da Secretaria de Administração.**ELEMENTO DA DESPESA:** 339036 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Prefeitura Municipal de Terra Nova ESTADO DA BAHIA

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02 – TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.
FONE: (075) 238-2061 - 238-2062 – FAX: 238-2098 – C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

CONTRATO: 017/2017-PMTN

Dispensa: 017/2017

Base legal: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra Nova.

Contratado: CONCEIÇÃO MARIA ALVES MARTINS

CPF: 057.012.845-57

CLAÚSULA 1.ª - DO OBJETO: - Atendimento de serviços postais prestados à população da localidade do Rio Fundo, através de Agência de Correios comunitária, , conforme termo de convênio com a empresa de Correios e Telegrafos-Ect.

CLAÚSULA 3.ª - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: - Os serviços têm seu preço GLOBAL em R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) - A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, em parcelas de R\$1.000,00 (Hum mil reais) depois da execução dos serviços.

Vigência:02/01/2017 A 28/02/2017

As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão por conta da dotação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03.00 – Secretaria de Administração.

PROJ/ATIV.: 2.008 – Gerenciamento das Ações da Secretaria de Administração.

ELEMENTO DA DESPESA: 339036 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

CONTRATO: 018/2017-PMTN

Dispensa: 018/2017

Base legal: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra Nova.

Contratado: CONCEIÇÃO MARIA ALVES MARTINS

CPF: 057.012.845-57

CLAÚSULA 1.ª - DO OBJETO: - Atendimento de serviços postais prestados à população da localidade do Rio Fundo, através de Agência de Correios comunitária, , conforme termo de convênio com a empresa de Correios e Telegrafos-Ect.

CLAÚSULA 3.ª - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: - Os serviços têm seu preço GLOBAL em R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) - A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, em parcelas de R\$1.000,00 (Hum mil reais) depois da execução dos serviços.

Vigência:02/01/2017 A 28/02/2017

As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão por conta da dotação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03.00 – Secretaria de Administração.

PROJ/ATIV.: 2.008 – Gerenciamento das Ações da Secretaria de Administração.

ELEMENTO DA DESPESA: 339036 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Prefeitura Municipal de Terra Nova ESTADO DA BAHIA

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02 – TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.
FONE: (075) 238-2061 - 238-2062 – FAX: 238-2098 – C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

CONTRATO: 020/2017-PMTN

Dispensa: 024/2017

Base legal: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra Nova.

Contratado: CLAUDEMIRA DOS SANTOS CARDOSO

CLAÚSULA 1.ª - DO OBJETO: Este Termo de Contrato tem como objeto a locação de imóvel rural situado na Rua Dr. Américo Pacheco Perreira, nº 30, Caipe, CEP. 44270-000, no Município de Terra Nova, objeto do nº de Imóvel na Receita Federal (nirf): 7.941.782-5, para acolher animais de e grande porte em situação provisoriamente em situação de rua, bem como aqueles pertencentes a pessoas em trânsito no Município de Terra Nova

1. CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO ALUGUEL

1.1. O valor do aluguel mensal é de R\$820,00 (**oitocentos e vinte reais**), perfazendo o valor total de R\$ 9.840,00 (**nove mil oitocentos e quarenta reais**).

Vigência: 02/01/2017 A 15/01/2018

As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão por conta da dotação:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.03.00 – Secretaria de Administração.

PROJ/ATIV.: 2.008 – Gerenciamento das Ações da Secretaria de Administração.

ELEMENTO DA DESPESA: 339036 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Prefeitura Municipal de Terra Nova ESTADO DA BAHIA

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02 – TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.
FONE: (075) 238-2061 - 238-2062 – FAX: 238-2098 – C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

CONTRATO: 021/2017-FNS

Dispensa: 025/2017

Base legal: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra Nova.

Contratado: MARIÊTA ALVES SOUZA

1.1 CLAÚSULA 1.ª - DO OBJETO: Este Termo de Contrato tem como objeto a locação de imóvel rural situado na Rua Carlos Gomes nº 200 Centro, CEP. 44270-000, no Município de Terra Nova, objeto do nº de Imóvel no Cartório de Registros de Imóveis, matrícula nº 1.653 para funcionamento da Sede do Órgão de Endemias, pertencente a Secretaria de Saúde deste município.

2. CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO ALUGUEL

2.1. O valor do aluguel mensal é de R\$493,00 (**Quatrocentos e noventa e três reais**), perfazendo o valor total de R\$ 5.916,00 (**Cinco mil novecentos e dezesseis reais**).

Vigência: 15/01/2017 A 15/01/2018

As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão por conta da dotação:

Gestão/Unidade: 02.08.01-Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2.036-Gerenciamento das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Elemento de Despesa: 339036-Outros serviços de Terceiros –Pessoa física

Fonte: 00-Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Prefeitura Municipal de Terra Nova ESTADO DA BAHIA

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02 – TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.
FONE: (075) 238-2061 - 238-2062 – FAX: 238-2098 – C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

CONTRATO: 022/2017-FMAS

Dispensa: 026/2017

Base legal: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra Nova.

Contratado: MARIA DAS GRAÇAS SOUZA FERREIRA

3. CLAÚSULA 1.ª - DO OBJETO: Este Termo de Contrato tem como objeto a locação de imóvel situado na Rua Treze de maio, S/Nº centro, CEP. 44270-000, destinado a família em situação de vulnerabilidade, pertencente a este município

4. CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO ALUGUEL

O valor do aluguel mensal é de R\$350,00 (**Trezentos e cinquenta reais**), perfazendo o valor total de R\$ 4.200,00 (**Quatro mil e duzentos reais**)

.Vigência: 15/01/2017 A 15/01/2018

5. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão por conta da dotação:

Gestão/Unidade: 02.09.00-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Projeto/Atividade: 2.039-Desenvolvimento de Ações de Caráter Social e Assistência a Carentes

Elemento de Despesa: 339036-Outros serviços de Terceiros –Pessoa Física

Fonte: 00-Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Prefeitura Municipal de Terra Nova ESTADO DA BAHIA

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02 – TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.
FONE: (075) 238-2061 - 238-2062 – FAX: 238-2098 – C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

CONTRATO: 023/2017-FMAS

Dispensa: 027/2016

Base legal: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra Nova.

Contratado: LUIZ ANTÔNIO DA SILVA GOMES

6. CLAÚSULA 1.ª - DO OBJETO: Este Termo de Contrato tem como objeto a locação de imóvel situado na Rua Dr José Teixeira, S/Nº centro, CEP. 44270-000, destinado ao funcionamento da Sede do grupo de jovens em ação do distrito do Rio Fundo ,pertencente a este município

7. CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO ALUGUEL

7.1. O valor do aluguel mensal é de R\$350,00 (**Trezentos e cinquenta reais**), perfazendo o valor total de R\$ 4.200,00 (**Quatro mil e duzentos reais**).

.Vigência: 15/01/2017 A 15/01/2018

8. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão por conta da dotação:

Gestão/Unidade: 02.09.01-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Projeto/Atividade: 2.044-Gerenciamento das Ações do FMAS

Elemento de Despesa: 339036-Outros serviços de Terceiros –Pessoa Física

Fonte: 29-Transferência de Recursos FNAS

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Prefeitura Municipal de Terra Nova ESTADO DA BAHIA

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02 – TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.
FONE: (075) 238-2061 - 238-2062 – FAX: 238-2098 – C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

CONTRATO: 024/2017-FMAS

Dispensa: 028/2017

Base legal: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra Nova.

Contratado: REINALDO FERREIRA DOS SANTOS

1.2 CLÁUSULA 1.ª - DO OBJETO: Este Termo de Contrato tem como objeto a locação de imóvel situado na Rua da Mangueira, S/Nº centro, CEP. 44270-000, pertencente a este município, destinado a família em situação de vulnerabilidade.

9. CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO ALUGUEL

9.1. O valor do aluguel mensal é de R\$350,00 (**Trezentos e cinquenta reais**), perfazendo o valor total de R\$ 4.200,00 (**Quatro mil e duzentos reais**).

.Vigência: 15/01/2017 A 15/01/2018

10. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão por conta da dotação:

Gestão/Unidade: 02.09.00-Secretaria Municipal de Assistência Social

Projeto/Atividade: 2.039-Desenvolvimento de Ações de Caráter Social e Assistência a Carentes

Elemento de Despesa: 339036-Outros serviços de Terceiros –Pessoa Física

Fonte: 00-Recursos ordinários

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Prefeitura Municipal de Terra Nova ESTADO DA BAHIA

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02 – TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.
FONE: (075) 238-2061 - 238-2062 – FAX: 238-2098 – C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

CONTRATO: 025/2017-FMAS

Dispensa: 028 A-2017

Base legal: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra Nova.

Contratado: MARIA ARAÚJO DO AMOR DIVINO

1.3 CLAÚSULA 1.ª - DO OBJETO: Este Termo de Contrato tem como objeto a locação de imóvel situado na Rua da Mangueira, S/Nº centro, CEP. 44270-000, pertencente a este município, destinado a família em situação de vulnerabilidade.

11. CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO ALUGUEL

11.1. O valor do aluguel mensal é de R\$350,00 (**Trezentos e cinquenta reais**), perfazendo o valor total de R\$ 4.200,00 (**Quatro mil e duzentos reais**).

.Vigência: 15/01/2017 A 15/01/2018

12. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão por conta da dotação:

Gestão/Unidade: 02.09.01-Secretaria Municipal de Assistência Social

Projeto/Atividade: 2.044-Gerenciamento das Ações do FMAS

Elemento de Despesa: 339036-Outros serviços de Terceiros –Pessoa Física

Fonte: 29-Transferência de Recursos FNAS

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Prefeitura Municipal de Terra Nova ESTADO DA BAHIA

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02 – TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.
FONE: (075) 238-2061 - 238-2062 – FAX: 238-2098 – C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

CONTRATO: 026/2017-FMAS

Dispensa: 028 B-2017

Base legal: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra Nova.

Contratado: VALTER BITTENCOURT DA SILVA

1.4 CLÁUSULA 1.ª - DO OBJETO: Este Termo de Contrato tem como objeto a locação de imóvel situado na Rua Jaime Vilas Boas centro, CEP. 44270-000, no Município de Terra Nova, , para servir como funcionameto da Sede do Conselho Tutelar ,deste municipio.

13. CLÁUSULA SEXTA - DO VALOR DO ALUGUEL

O valor do aluguel mensal é de R\$560,00 (**Quinhentos e sessenta reais**), perfazendo o valor total de R\$ 6.720,00 (**Seis mil setecentos e vinte reais**)

Vigência: 15/01/2017 A 15/01/2018

14. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão por conta da dotação:

Gestão/Unidade: 02.09.01-Secretaria Municipal de Assistência Social

Projeto/Atividade: 2.039-Desenvolvimento de Ações de caráter Social e Assistência a carentes

Elemento de Despesa: 339036-Outros serviços de Terceiros –Pessoa Física

Fonte: 00-Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Prefeitura Municipal de Terra Nova ESTADO DA BAHIA

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02 – TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.
FONE: (075) 238-2061 - 238-2062 – FAX: 238-2098 – C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

CONTRATO: 027/2017-PMTN

Dispensa: 028-C-2017

Base legal: Artigo 24, Inciso II da Lei Federal 8.666/93.

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra Nova.

Contratado: VALTER BITTENCOURT DA SILVA

1.5 CLAÚSULA 1.ª - DO OBJETO: Este Termo de Contrato tem como objeto a locação de imóvel situado No distrito do Jacu – Terra Nova, CEP. 44270-000, para servir como Deposito da Secretaria de obras e Serviços Urbanos deste Município.

15. CLAÚSULA SEXTA - DO VALOR DO ALUGUEL

O valor do aluguel mensal é de R\$310,00 (**Trezentos e dez reais**), perfazendo o valor total de R\$ 3.720,00 (**Três mil setecentos e vinte reais**)

Vigência: 15/01/2017 A 15/01/2018

16. CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correrão por conta da dotação:

Gestão/Unidade: 02.05.00-Secretaria de Obras e Serviços Urbanos

Projeto/Atividade: 2.012-Gerenciamento dos Serviços Urbanos

Elemento de Despesa: 339036-Outros serviços de Terceiros –Pessoa Física

Fonte: 00-Recursos Ordinários

Prefeitura Municipal de Terra Nova



Prefeitura Municipal de Terra Nova ESTADO DA BAHIA

RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02 – TERRA NOVA BA - CEP.: 44270.000.
FONE: (075) 238-2061 - 238-2062 – FAX: 238-2098 – C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 016/2016

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Terra Nova, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Rua Dr Flávio Godofredo Pacheco Pereira, nº02, Caipe, situada na cidade de Terra Nova-BA, C.N.P. J 13.824.511/0001-70, neste ato representado pela Prefeita a Srª Marineide Pereira Soares.

CONTRATADO: CLÁUDIO JOSÉ SANTANA-ME, pessoas jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ nº08. 605.913/0001-40, sediada a Avenida Luiz Tarquínio, Cond.Ed Work Shopping, 1754, sala 111-Pitangueiras - Lauro de Freitas-Bahia, CEP 42700-000, neste ato representado pelo seu sócio Sr Cláudio José Santana, regularmente inscrito no CPF de nº 975.896.675-87 e RG 082.7738234 SSP/BA.

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Aditar na forma das cláusulas abaixo o contrato nº 016/2016, firmado em 06 de janeiro de 2016, conforme inexibilidade nº 004/2016, publicado no Diário Oficial do Município, em 13 de janeiro de 2016.

CLAÚSULA 1.ª – - Conforme permite o § 1º, do art.57, da Lei nº 8.666/93, resolvem as partes contratantes prorrogar o prazo do supracitado contrato.

CLAÚSULA 2.ª - DO PRAZO E DURAÇÃO: Fica prorrogado o contrato originário por mais 03(Três) meses a contar de 06 de janeiro a 06 de abril de 2017.

CLAÚSULA 3.ª – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato ora aditado, não expressamente alterados, inclusive no tocante a forma de pagamento,por este instrumento que aquele se integra,formando um todo único e indivisível para todos os fins de direito. E por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02(duas) vias, na presença de duas testemunhas, para que cumpra todos os efeitos legais.

Prefeitura Municipal de Terra Nova

Dispensa



Prefeitura Municipal de Terra Nova
Estado Da Bahia
RUA DR. FLÁVIO GODOFREDO PACHECO PEREIRA, Nº 02 – TERRA NOVA BA - CEP.: 44270-000.
FONE: (075) 238-3061 - 238-3062 - FAX: 238-3098 - C.N.P.J. nº 13.824.511/0001-70

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

CNPJ: 13.824.511/0001-70

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2017

Contratada: POSTO DE COMBUSTÍVEIS TERRA NOVA LTDA. CNPJ:06.257.696/0001-12 Contratante: Município de Terra Nova-BA. Objeto: Fornecimento de combustíveis visando a atender às necessidades da Prefeitura de Terra Nova/BA. Proc. Administrativo: 0012/2017. Dotação Orçamentária/Fonte: 00 ,01, 02 e 19. Valor: R\$ 124.828,24 (cento e vinte e quatro mil e oitocentos e vinte e oito reais e vinte e quatro centavos). Data da Assinatura: 05 de janeiro de 2017. Vigência: 60 dias

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

CNPJ: 13.824.511/0001-70

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2017e TERMO DE CONTRATO

Contratada: DAMIÃO ALVES DA SILVA 028680624. CNPJ:03.528482/001-45. Contratante: Município de Terra Nova-BA. Objeto: Aquisição de Fechaduras grande e pequena; Fechaduras para portão; Fechaduras para divisórias; Trocas de segredo e trocas de maçanetas, para atender a demanda da Sede da Prefeitura Municipal de Terra Nova-Ba. Proc. Administrativo: 0003/2017. Dotação Orçamentária: Secretária Municipal de Administração/02.03.00; Projeto-Atividade/122.0020.2008; Elemento 33.90.39.00 Valor: R\$ 6.090,00. Data da Assinatura: 12 de janeiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA

CNPJ: 13.824.511/0001-70

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2017 E TERMO DE CONTRATO

Contratada: CGC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ:03528482/0001-45 Contratante: Prefeitura Municipal de Terra Nova-BA. Objeto: Aquisição de medicamentos, material odontológicos-hospitalar de forma emergencial, para a utilização em até 60 dias. A fim de atender as demandas da Secretária Municipal de Saúde de Terra Nova. Proc. Administrativo: 0015/2017. Dotação Orçamentária: Projeto-Atividade/10.301.00502036-2031-2030; Elemento 33.90.30-3390.32 Valor: R\$ 156.8750,33. Data da Assinatura: 25 de janeiro de 2017. Vigência: 60 dias